



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 4/2021 - DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 12 de maio de 2021.

Comunicação de Disponibilidade/Oferenda de Tablets - Campus Teresina Zona Sul

1. A Diretoria-Geral do Instituto Federal do Piauí – Campus Teresina Zona Sul, por meio da comissão responsável pela entrega de tablets aos alunos identificados com dificuldades de acesso aos ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, designada pelas PORTARIA 16/2021 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 30 de abril de 2021, a fim de dar ciência aos discentes que recebem material impresso para acompanhamento das aulas remotas, convoca os alunos a manifestarem interesse quanto ao recebimento do equipamento Tablet .

2. DAS INSCRIÇÕES (MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE)

1. As inscrições serão realizadas no período de 12/05/2021 a 14/05/2021, exclusivamente, através do formulário disponível em https://docs.google.com/forms/d/1_vFLMXOqp0pogkOVI15DaeXqjTftALYNQGGPqdzFKPU/edit

3. DA CARACTERIZAÇÃO E ESPECIFICIDADE DO EQUIPAMENTO

1. O equipamento Tablet conta com as seguintes especificações: Tablet Modelo MLX3-M10A-3G, PRETO, MULTILASER, Tela tamanho 10 POLEGADAS, suporte a SIM CARD (3G ou superior), 16GB de armazenamento interno, 32GB de armazenamento externo, câmera frontal e traseira, suporte a WIFI e Bluetooth, carregador, cabo e bateria.

4. PÚBLICO ALVO

1. O auxílio tablet, modalidade empréstimo, será disponibilizado ao estudante matriculado nos cursos presenciais do ensino integrado, concomitante/subsequente e graduação que manifeste interesse em ser contemplado com o empréstimo do equipamento, devido à necessidade de acesso às aulas remotas.

2. O atendimento do público especificado será levado em consideração o número de tablets disponibilizados ao campus.

3. A seleção considerará os seguintes critérios para recebimento do benefício:

1. O estudante sem acesso à internet que participa das aulas remotas por meio de atividades impressas;

2. O estudante beneficiado com o Auxílio Conectividade;

3. Estudante ingressante no ano de 2021 que informou, no ato da matrícula, renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo (público PNAES);

4. Estudante veterano regularmente matriculado, que informou, no ato da matrícula, ou se auto declare possuir uma renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo (público PNAES).

5. As chamadas deste edital, só serão realizadas à medida que forem ocorrendo disponibilidade (sobra) do equipamento.

5. DA FINALIDADE DO AUXÍLIO

1. O auxílio tablet, modalidade empréstimo, trata-se de um empréstimo do equipamento Tablet, ofertado ao estudante especificado neste Edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

1. O estudante NÃO está obrigado a aceitar a oferta do auxílio tablet, uma vez que, no caso da aceitação da oferta terá obrigações legais para o uso e devolução do equipamento.

2. O estudante que aceitar a oferta do empréstimo do equipamento tablet terá permissão de uso até o retorno das aulas presenciais devendo devolver o equipamento em perfeita condições de uso.

7. PENALIDADES PELA NÃO DEVOLUÇÃO.

1. Caso o aluno não devolva o equipamento em condições de uso ao retorno das aulas presenciais, ficará com matrícula retida e, no caso de estudantes concluintes, não será expedida declaração/certificação de conclusão de curso até a regularização da devolução do equipamento.

8. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E RECEBIMENTO

1. A manifestação de interesse do discente, pai ou responsável, se menor de idade, bem como a assinatura de termo de responsabilidade disponibilizado pela comissão, consistem

2. Os alunos que manifestarem interesse pelo equipamento serão convocados para recebimento em dias e horários estabelecidos pela comissão

9. OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. O aluno convocado que dispuser de quaisquer equipamentos já disponibilizados pelo IFPI e que optar pelo recebimento do tablet, deverá devolvê-los à Instituição no dia e horário estabelecidos pela comissão, a fim de viabilizar novos empréstimos.

2. Os casos omissos deste edital de convocação serão dirimidos pela comissão organizadora.

11. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital de comunicação 12/05/2021

Inscrições (manifestação de Interesse) 12/05 a 14/05/2021

Divulgação dos convocados a receberem os dispositivos com data e horário pré-definidos. 15/05/2021.

Juliana Reis Lima

Presidente da Comissão Responsável pela Entrega de Tabletes

- Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Reis Lima, ASSISTENTE SOCIAL**, em 12/05/2021 17:15:51.
- **Francisca Assuncao Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 12/05/2021 17:08:05.
- **Thays Ribeiro Torres Magalhaes Xavier, DIRETOR - CD3 - COGAE-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 12/05/2021 16:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32661

Código de Autenticação: 5993176969

